



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 9/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as Atas N.º 07/2017 e 08/2017, referente às Reuniões de Câmara de 12/04/2017 e 17/04/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PÚBLICO

Presente o Dr. Aires Barata Henriques, que no seguimento da sua presença na Reunião Pública de 30/03/2017, informou das démarches e despesas que a Edição do Livro “Vale do Zêzere”, acarreta, pelo que solicita ao Executivo Municipal uma análise sobre possível Apoio Financeiro, para Edição desta Obra.

- O Presidente da Câmara Municipal e os restantes Vereadores solicitaram uma informação pormenorizada sobre os custos desta obra, para o Executivo analisar e decidir uma possível Edição Municipal.

O Dr. Aires Henriques fez ainda uma introdução sobre a Rede de Castelos e Monumentos das Linhas de Defesa do Mondego, da qual já falou numa Reunião Pública em 26/11/2015, pelo que solicita uma análise deste assunto para possível candidatura, onde podia ser incluído o Forno Romano, Ponte Filipina, Igreja Matriz e Torre do Relógio.

- O Presidente da Câmara Municipal, tomou a devida nota e informou que já neste mandato, como é público a Câmara Municipal, declarou de Interesse Público o Forno Romano e está a analisar a aquisição de um Imóvel anexo à Torre do Relógio, para Património Municipal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores do Partido Socialista, querem deixar uma palavra de agrado pela forma como decorreram as comemorações do 25 de Abril, cujo programa incluía diferentes ações, políticas e culturais, que nos trouxeram à memória os grandes valores do 25 de Abril. Foi um gesto de reconhecimento por parte da nossa Autarquia.

O poder local, é naturalmente aquele em que a democracia mais se reflete.

O desenvolvimento dos Municípios e a sua grande credibilidade são naturalmente uma conquista de Abril.

Bem-haja, senhor Presidente, pelo programa diversificado que implementou nesta data no nosso Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara, a propósito das comemorações do 43.º aniversário do 25 de Abril, proferiu um agradecimento a todos os que se disponibilizaram a participar nesta efeméride tão importante para o Poder Local e, em especial ao Senhor Comandante do R.A.L. 4, um digníssimo membro do Exército Português, com a dupla relevância da importância das Forças Armadas na revolução do 25 de Abril de 1974, que permitiram que este tipo de comemoração acontecesse.

- O Vereador António da Silva Pena apresentou três requerimentos que a seguir se transcrevem:

“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro “ O



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar fotocópia e esclarecimentos, necessário ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

- 1) Ordem de pagamento n.º 713 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 15/03/2017, no valor de 4.630,95€, paga à BASRIO.
- 2) Ordem de pagamento n.º 767 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 23/03/2017, no valor de 550€, paga à BASRIO.

Nota: Os serviços foram efetuados na viatura Renault com matrícula 98-CA-31, porque razão não foi emitida só uma fatura para esta reparação?

- 3) Ordem de pagamento n.º 958 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 12/04/2017, no valor de 12.115,50€, paga à FEBERLUX.

NOTA: Pelo que me foi dado ver esta fatura não se encontra confirmada por nenhum funcionário, só com despacho do senhor presidente. Qual o motivo?”

“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro “ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar fotocópia e esclarecimentos, necessário ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

- 1) Ordem de pagamento n.º 661 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 10/03/2017, no valor de 4.884,90€, paga à SEGMENTOPROVAVEL.

NOTA: Os serviços foram efetuados na reparação de uma conduta de água de 160 mm, com tubagem da classe PN10. Qual a localização da referida rotura na rede?

- 2) Ordem de pagamento n.º 766 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 23/03/2017, no valor de 4.292,70, paga à CAPERSOM.”

“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro “ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar fotocópia e esclarecimentos, necessário ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

- 1) Ordem de pagamento n.º 901 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 07/04/2017, no valor de 24.914,24€, paga à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR. À mesma empresa a ordem de pagamento n.º 915 e respetivos documentos de suporte, com data de 07/04/2017, no valor de 21.962,14€.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 2) Ordem de pagamento n.º 799 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 28/03/2017, no valor de 3.249,66€, paga à MIRANVIAS – Pintura e Sinalização.
- 3) Ordem de pagamento n.º 804 e respetivos documentos de suporte, com data de pagamento 28/03/2017, no valor de 11.680,00, paga à PETROIBÉRICA.”

INFORMAÇÕES:

O Presidente da Câmara Municipal informou que o Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes esteve presente em Reunião da DGESTE, onde foi comunicado e decidido a continuação das Escolas de Vila Facaia e Graça, na Rede Escolar.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

RECREIO PEDROGUENSE: Presente email, datado de 06/04/2017, remetendo Relatório de Contas da Associação, relativo ao período compreendido entre 12/08/2016 e 31/12/2016, aprovado em Assembleia Geral.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL ARTES MARCIAIS: Presente mail datado de 03/04/2017, comunicando que pretendem organizar o Estágio de Final de Época e os Exames de Graduação no Concelho de Pedrógão Grande, nos dias 7, 8 e 9 de Julho, pelo que solicitam alguns apoios.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade, tendo em consideração a participação de jovens do Concelho, conceder o seguinte:

- Apoio Financeiro no valor de €250,00 (Duzentos e cinquenta euros);
- Cedência de Pavilhão Desportivo Municipal, nos 3 dias (7, 8 e 9 de Julho) e em horário a definir posteriormente;
- Possibilidade de alguns participantes pernovernarem no mesmo pavilhão;
- Visita guiada a alguns pontos de interesse do Concelho, sob orientação do CIT;
- Divulgação deste evento no nosso site.

Mais foi deliberado que para efeitos de logística, deverão atempadamente reunir com o responsável pelo Pavilhão, Sr. João Dias.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.681.740,27 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta euros e vinte e sete centimos); Operações não Orçamentais: € 163.378,58 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito centimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/04/2017 A 19/04/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 357.111,80 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e onze euros e oitenta centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE)
": Presente e aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda, no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL": Presente e aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar com a firma Nortejuvil – Sociedade de Construções, Lda, no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/04/2017 A 19/04/2017: Presentes sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 17/2016- Apresentado por **Almerinda Henriques Barrocas** na qualidade de proprietária, residente em Rua Adalberto Sousa Dias, lote 8 - Torres Novas, solicitando Alteração de edifício tipo 1 - não habitacional e reconstrução de arrumo existente/ Aprovação de Projeto de Arquitetura, sito em Couce - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 104) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 30/2017- Apresentado por **Maria Teresa Denis, Maria Encarnação Dinis da Silva Figueira e Maria de Lurdes Dinis da Silva** na qualidade de proprietárias, residentes em Troviscais Cimeiros - Pedrógão Grande, solicitando Construção de anexo - Aprovação de Projeto de Arquitetura, sito em Cabeço - Troviscais Cimeiros - Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 60, 61 e 62) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)